



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB / Gerência de Infraestrutura.
Responsável pela demanda	José Augusto Davanço.
Cargo/função	Engenheiro Civil - Responsável Técnico do Projeto - CREA/PR 166.826/D.
E-mail	seimob@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1141

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Objeto pretendido: contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial, terraplenagem, sinalização viária, urbanização/acessibilidade e demais serviços complementares na Avenida 27 de Dezembro, Município de Campo Mourão - PR, conforme projetos, memoriais descritivos, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas.

A Avenida 27 de Dezembro possui relevância estratégica para a mobilidade urbana e para a conexão do perímetro urbano com a BR-369 e demais vias de circulação regional. O trecho atualmente apresenta limitações de infraestrutura viária e de drenagem, ocasionando dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, aumento do risco de acidentes, danos a veículos, formação de poeira em períodos secos, desconforto aos usuários e prejuízo à integração urbana.

O problema a ser solucionado demanda intervenção integrada de infraestrutura, contemplando pavimentação, recapeamento, drenagem pluvial, transposição de talvegue/Rio do Campo, obras de arte correntes, adequação geométrica, implantação de dispositivos de acessibilidade, sinalização e demais serviços correlatos, de modo a conferir segurança, durabilidade e funcionalidade ao trecho.

Quadro estimativo inicial do objeto:

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
8044242	Execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e obras complementares	obra	1	R\$ 10.101.038,50	R\$ 10.101.038,50





na Avenida 27
de Dezembro.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Grau de prioridade: ALTO, considerando o impacto direto da intervenção na segurança viária, na mobilidade urbana, no acesso à malha rodoviária e na continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação se justifica pela necessidade de dotar a Avenida 27 de Dezembro de infraestrutura urbana adequada, segura e durável, superando as limitações atuais decorrentes da ausência ou insuficiência de pavimentação e drenagem em trecho estratégico. A intervenção atende ao interesse público por reduzir transtornos aos usuários, minimizar riscos de acidentes, melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir poeira e lama, diminuir custos indiretos com manutenção de veículos e ampliar a eficiência da circulação de pessoas, bens e serviços.

A obra contribuirá para a melhoria do acesso à rodovia, para a fluidez do tráfego, para a integração entre o perímetro urbano e a malha rodoviária regional, bem como para o deslocamento de trabalhadores, o escoamento da produção local e a execução de serviços públicos como transporte escolar, coleta de resíduos, atendimento de emergência, fiscalização e manutenção urbana.

A demanda está alinhada ao planejamento municipal de infraestrutura e mobilidade, à política de desenvolvimento urbano, à melhoria da segurança viária e aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à seleção da proposta apta a gerar resultado de contratação vantajoso e ao atendimento do interesse público.

Como benefícios coletivos esperados, destacam-se: melhoria da trafegabilidade; redução de poeira, lama e alagamentos pontuais; maior segurança aos usuários; valorização da infraestrutura urbana; acessibilidade por meio de passeios e rampas; melhor drenagem das águas pluviais; redução de danos aos veículos; fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável; e melhoria do atendimento à população que utiliza o trecho diariamente.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades estimadas: as quantidades estão baseadas nos projetos, memoriais, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra, devendo ser detalhadas e confirmadas no Projeto Básico/Termo de Referência e na planilha orçamentária final.

Elemento / serviço principal	Unidade	Quantidade estimada	Observação técnica
Extensão total do trecho	m	1.845,727	Avenida 27 de Dezembro - Est. 0+00 a 92+05,727.
Área de recapeamento asfáltico	m ²	4.773,00	Trecho com pavimento existente a recuperar.
Área de pavimentação asfáltica	m ²	25.124,04	Trecho de implantação/adequação com estrutura de pavimento.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Área total de intervenção asfáltica	m ²	29.897,04	Soma das áreas de recapeamento e pavimentação.
Drenagem pluvial e obras de arte correntes	conjunto	1	Inclui tubulações, bocas de lobo, poços de visita, BTCC 3x4m, dissipadores e demais dispositivos conforme projeto.
Urbanização, acessibilidade e sinalização	conjunto	1	Inclui passeios, rampas, piso tátil, grama, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares.
Prazo físico-financeiro estimado	dias	300	Prazo previsto no cronograma, contado da ordem de serviço, salvo ajuste técnico ou contratual.

Previsão de consumo/execução: execução única e integral da obra, em regime a ser definido no Termo de Referência/Projeto Básico e edital, com medições conforme cronograma físico-financeiro e execução condicionada à emissão da ordem de serviço.

Premissas técnicas principais: pavimentação em CBUQ, base em brita graduada simples, sub-base em macadame, regularização/compactação do subleito, drenagem pluvial e sinalização, conforme projetos e memoriais técnicos.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Data estimada de início: após a conclusão da fase preparatória, aprovação das peças técnicas, confirmação da fonte de recursos, realização do procedimento licitatório, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

Para fins de planejamento, recomenda-se considerar início no exercício de 2026, condicionado à liberação/autorização dos recursos vinculados, à disponibilidade orçamentária e financeira, à conclusão da licitação e ao cumprimento das exigências prévias de engenharia, fiscalização, licenciamento/autorizações aplicáveis e controle interno.

O prazo de execução previsto no cronograma físico-financeiro é de 300 (trezentos) dias, contados da ordem de serviço, podendo ser ajustado na fase de Projeto Básico/Termo de Referência, se houver necessidade técnica devidamente motivada.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 10.101.038,50 (dez milhões, cento e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme orçamento sem desoneração, data-base 31/08/2025, revisado/aprovado no âmbito do DER/PR em 26/05/2026, vinculado ao projeto da Avenida 27 de Dezembro.

Em consulta ao PCA/2026, não foi localizada previsão específica e individualizada com a descrição "Avenida 27 de Dezembro". Há, contudo, previsões genéricas e correlatas para obras,





pavimentação, recape e serviços vinculados à SEIMOB. Considerando que a demanda decorre de processo de captação/repasso de recursos e de projeto de infraestrutura urbana específico, recomenda-se juntar aos autos despacho de adequação/inclusão ou justificativa de compatibilidade com o PCA, nos termos do decreto municipal que aprovou o PCA/2026, especialmente diante da possibilidade de alteração de prazos e de afastamento justificado quando incompatível com a forma de atuação da Administração.

O valor informado neste DFD é estimativo e deverá ser confirmado no Termo de Referência/Projeto Básico, na planilha orçamentária final, na declaração de disponibilidade orçamentária e na requisição/empenho, podendo sofrer ajustes em razão de atualização de data-base, revisão técnica, exigências do concedente, adequação de fonte de recursos ou deliberação da autoridade competente.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual destina-se à coletividade mourãoense e aos usuários da Avenida 27 de Dezembro, incluindo moradores, pedestres, ciclistas, motoristas, trabalhadores, produtores rurais, empresas, transportadores, estudantes, usuários do transporte escolar, equipes de coleta de resíduos, serviços de emergência, fiscalização, manutenção urbana e demais serviços públicos que dependem da adequada circulação no trecho.

A intervenção também beneficia indiretamente a mobilidade regional e a integração urbana com a malha rodoviária, ao melhorar as condições de acesso, segurança e fluidez no corredor viário.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Nos documentos disponibilizados para elaboração deste DFD, não foi identificada contratação anterior específica destinada à solução integral do mesmo problema na Avenida 27 de Dezembro, com o mesmo escopo de recapeamento, pavimentação, drenagem pluvial e obras complementares.

Identificou-se, entretanto, a existência do Protocolo nº 25.407.517-5, referente à solicitação de recursos para pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida 27 de Dezembro em Campo Mourão, bem como projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e documentos técnicos correlatos. Tais documentos demonstram a fase de planejamento e captação de recursos, não substituindo a necessidade da contratação da empresa executora da obra.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte de recurso orçamentário: recursos vinculados a convênio/transferência voluntária ou instrumento congênere junto ao Governo do Estado do Paraná, no âmbito da infraestrutura urbana, com eventual contrapartida municipal, conforme definição final do concedente, da SEIMOB e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A contratação fica condicionada à juntada da declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, indicação da dotação/fonte, confirmação da compatibilidade com PPA, LDO, LOA e PCA/2026, bem como às exigências do órgão concedente e dos regulamentos municipais aplicáveis.

1. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental	34 - Campo Mourão mais Pavimentada e Cuidada
Nº da Ação Orçamentária	2100 - Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
Fonte de recurso	1232 - BB 95888-3 - Convênio n. 052/2026 - SEIL - Recape e Pavimentação Asfáltica - Rua 27 de Dezembro
Reduzido	1274





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Elemento de Despesa	34490510202- Ruas, logradouros e estradas rurais
---------------------	--

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE			
Assinatura do demandante	José Augusto Davanço Engenheiro Civil - CREA/PR 166.826/D Responsável Técnico do Projeto / Demandante técnico Assinatura digital		
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB Autoridade política da área demandante Assinatura digital		

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE			
Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

VII.	Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII.	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX.	Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

